

ORIENTAÇÕES 2023/2 – LICENCIATURA - LETRAS ALEMÃO

Documentos atuais com identificação | Valores no UNIEDU = valores dos documentos. | Coerência entre renda e despesa.

I. RENDA FAMILIAR

FONTE DE RENDA	DOCUMENTOS	ORIENTAÇÕES
Desempregado	Carteira de trabalho digital e se estiver recebendo seguro-desemprego, documento de comprovação	
		1. Calcular descontos em cada folha: Descontos do salário bruto para cálculo da renda: • Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) • Previdência (INSS ou fundo próprio) • 13º salário/gratificação natalina • Pagamento pensão alimentícia • Antecipação 1/3 de férias • Abono pecuniário de férias; 2. Este cálculo deve ser feito sobre as 3 últimas folhas, de todos os integrantes do grupo familiar. Some o total e divida por 3, este é o valor a ser informado no UMIEDU.
	ATENÇÃO!!!! Aumento salarial recente (inferior a 3 meses): Folha de pagamento mais recente ou Cópia da Carteira de trabalho (página de identificação + último registro).	
Estagiários, monitor, bolsista (Bolsa Cultura, Bolsa Atleta, Bolsa interna/FURB)	Cópia do termo de compromisso de estágio ou cópia da última folha de pagamento	Considerar apenas o valor da bolsa, descontar auxílio transporte e alimentação.
Autônomo, Profissional Liberal e trabalhador informal (bicos)	Declaração de renda disponível em www.furb.br/uniedu e cópia da carteira de trabalho (página de identificação + último registro e folha seguinte em branco).	
Aposentado pensionista ou Beneficiário de auxílio-doença	Benefício do INSS ou similar: histórico do crédito obtido no Meu INSS - https://meu.inss.gov.br/#/login ou extrato bancário ou extrato da agência do INSS ou última folha de pagamento.	O comprovante deve conter o nome do beneficiário e o mês a que se refere. Considere o valor bruto do beneficiário (descontar IRPF)
Sócio e ou Proprietário de empresa	Declaração de renda disponível em www.furb.br/uniedu , contrato social + balanço financeiro + DECORE ou 3 (três) último pró-labores com carimbo e assinatura do contador+ Imposto de Renda pessoa física. 2022/2023	

MEI - Micro Empreendedor Individual	Declaração de renda disponível em www.furb.br/uniedu , última guia paga do DAS ou Declaração do Simples Nacional e cópia da carteira de trabalho (página de identificação + último registro e folha seguinte em branco).	
Produtor Rural/ Pescador	Declaração de renda disponível em www.furb.br/uniedu e declaração de cooperativa/sindicato de agricultura devidamente assinada por representante legal, constando o valor médio recebido mensalmente (quando for o caso).	
Renda proveniente de aluguel ou arrendamento de imóveis	Declaração de renda disponível em www.furb.br/uniedu , contrato de locação ou arrendamento, acompanhado do último comprovante de recebimento.	
Renda agregada/ auxílio de terceiros	Apresentar declaração de renda disponível em www.furb.br/uniedu .	
Pensão Alimentícia	Declaração de pensão alimentícia assinada por quem paga a pensão ou documento legal comprovando recebimento de pensão alimentícia.	

II. COMPROVANTE DO Nº DE PESSOAS DO GF

- Documento de identificação com CPF de todos os integrantes
- Termo de guarda/tutela (se for o caso)
- Registro Nacional Migratório para estrangeiros
- Para integrantes maiores de 18 anos : declaração completa e recibo do IRPF 2021/2020 ou Comprovação de inexistência de declaração 2021, obtida na Receita Federal. Para isentos pode ser o print da consulta no link:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>.

III. COMPROVANTE DO TIPO DE MORADIA

- Casa Própria: Escritura (apenas as páginas de identificação do proprietário e posse), **ou** IPTU, **ou** contrato de compra e venda **ou** Declaração de IRPF atual. Caso não tenha nenhum dos documentos listados apresentar declaração de moradia disponível em www.furb.br/uniedu.
- Casa Cedida: Declaração do Tipo de Moradia disponível em www.furb.br/uniedu. + + comprovante de residência atualizado em nome de integrante do grupo familiar.
- Casa Alugada: Contrato de aluguel vigente (não considerar valor de condomínio e outras taxas) e último recibo de pagamento.
- Casa Financiada: Comprovante do último pagamento da prestação do imóvel com identificação do do proprietário.

IV. COMPROVAÇÃO DE TEMPO DE MORADIA EM SC (NO MÍNIMO 2 ANOS).

- Histórico escolar da FURB, se estiver cursando há pelo menos 2 anos **ou**
- Folha de pagamento de um dos integrantes do grupo familiar em que a data de admissão comprove esta informação **ou**
- Contrato de aluguel que confirme o período de dois anos em SC **ou**
- Recibo anual de quitação CELESC em nome de integrante do grupo familiar; (
<https://agenciaweb.celesc.com.br/AgenciaWeb/>) **ou**
- Certidão de quitação eleitoral de SC (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).

S

V. COMPROVANTE DESPESA FAMILIAR MENSAL, COM EDUCAÇÃO PAGA DE OUTRO Membro DO GF

- a. comprovante atual de pagamento da mensalidade em nome do outro integrante **ou** comprovante de pagamento atualizado do FIES. No caso de outros integrantes com matrícula na FURB, apresentar resumo de matrícula 2023/2.

É CONSIDERADO APENAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO BÁSICA, GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO.

VI. COMPROVANTE DE DESPESA FAMILIAR COM TRANSPORTE COLETIVO

- a. carteira de passe **ou** extrato de recarga **ou** declaração/contrato com recibo do último pagamento (transporte fretado).

VII. COMPROVANTE(S) DOS BENS DO GRUPO FAMILIAR (MÓVEIS E IMÓVEIS)

- a. apresentar declaração de bens do grupo familiar disponível em www.furb.br/uniedu ou IRPF 2022/2023

Patrimônio familiar: considera-se somente o valor já quitado dos bens móveis e imóveis (entrada + parcelas pagas), considerado o valor atual de mercado.

Patrimônio empresarial: equivalente à participação do integrante do grupo familiar no patrimônio de empresa da qual seja sócio.

Observação: Se informado no TIPO DE MORADIA casa própria, é obrigatório DECLARAR E COMPROVAR o valor do imóvel.

VIII. COMPROVANTE DE DESPESA FAMILIAR COM DOENÇA CRÔNICA

- a. atestado médico atualizado e comprovante de pagamento de medicação, consultas, terapias etc.

IX. COMPROVANTE DA DEFICIÊNCIA OU INVALIDEZ PERMANENTE DO ESTUDANTE

- a. atestado médico atualizado que confirme o tipo de deficiência (com CID) ou a invalidez permanente.

X. TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA E PROJETOS DE EXTENSÃO DE CARÁTER SOCIAL

- a. apresentar declaração conforme modelo disponível no cadastro do Uniedu (fazer download, datar e assinar)

XI. DOCUMENTO DO ENSINO MÉDIO

- a. Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio do estudante.
- b. Para estudantes que cursaram o ensino médio em escola particular com bolsa integral de estudo, apresentar também declaração da escola comprovando o recebimento de bolsa com percentual e o período.

XII. DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE

- a. Documento de identificação com CPF, Registro Nacional Migratório para estrangeiros +
- b. Para integrantes maiores de 18 anos:

Declaração completa e recibo do IRPF 2022/2023 ou Comprovação de inexistência de declaração 2021, obtida na Receita Federal. Para isentos pode ser o print da consulta no link abaixo:
<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/consrest/atual.app/paginas/mobile/restituicaomobi.asp>

XIII. HISTÓRICO ESCOLAR DE GRADUAÇÃO E ATESTADO DE MATRÍCULA

- a. Doc. CPF do estudante.